



Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: cbhalpa@cbhalpa.com.br

Deliberação CBH-ALPA nº. 146 de 16/12/2016.

Aprova o Relatório I (Diagnóstico e Prognóstico) do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-14 2016/2027

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Paranapanema – CBH-ALPA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1) a Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que define os critérios, prazos e procedimentos para a elaboração dos Planos de Bacia para as 22 UGRHIs paulistas;
- 2) a Deliberação CRH nº 159, de 15 de abril de 2014, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 147 de 2012, revoga a Deliberação CRH nº 142 de 2012 e dá outras providências;
- 3) a Deliberação CRH nº 177, de 18 de Agosto de 2015, que altera as Deliberações CRH nº 146 de 2012 e CRH nº 159 de 2014 e dá outras providências;
- 4) a Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 188, de 09 de novembro de 2016, que estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO;
- 5) o amplo processo de mobilização social e de articulação institucional promovido pelo CBH-ALPA no processo de revisão de Plano Bacia Hidrográfica, iniciado em 2012 e conduzido até a presente data;
- 6) a aprovação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Bacia do Rio Paranapanema (interestadual), através da Deliberação CBH-Paranapanema nº 30, de 21 de outubro de 2016;

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Relatório I do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (UGRHI-14) 2016/2027 (Diagnóstico e Prognóstico)

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Do Nute Rodrigues

Priscila Silvério Sleutjes

David Franco Ayub

Presidente

Vice-Presidente

Secretário Executivo